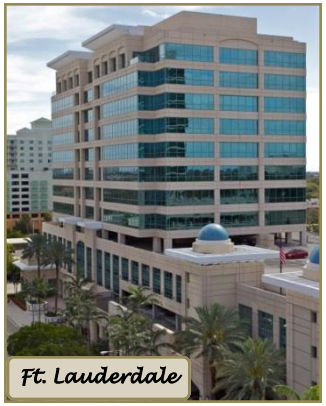

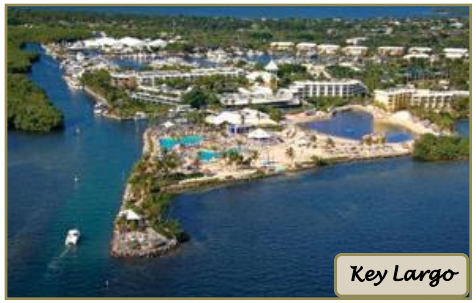

GUNSTER
FLORIDA'S LAW FIRM FOR BUSINESS

Considerações Legais para Empresas e Investidores Brasileiros sobre as Leis de Imigração dos Estados Unidos na Era do Presidente Trump

Uma apresentação de © Gunster, Yoakley & Stewart, P.A.
São Paulo - Brasil
Outubro de 2017

Por que elaboramos esta apresentação?

- **O Brasil é o principal mercado de chegadas da América do Sul nos EUA e representa mais de 30% de todas as chegadas aos EUA do continente.**

- **Brasileiros visitando os EUA em 2016 contribuíram com mais de 14 bilhões de dólares para a economia americana.**

- **A comunidade brasileira nos EUA é mais qualificada e está mais integrada que a média dos outros imigrantes no país.**

- **A imigração temporária ou permanente para os EUA deve ser feita com planejamento meticuloso.**

Temas Principais

- O que mudou na nova administração e quais mudanças se aproximam
- Estratégias e precauções para visitas temporárias
- Vistos temporários para longo prazo: Novos obstáculos e como superá-los
- Opções para Residência Permanente (“Greencard”)

Decretos Executivos

- **O Muro da Fronteira**

Decretos Executivos

- **Reforço das leis de imigração dentro dos EUA**

Decretos Executivos

- **A proibição de entrada de visitantes**

Decretos Executivos

- **“Compra americano, contrata americano”**

Vistos Permanentes e Temporários mais comuns para brasileiros

Vistos para não imigrantes (Temporários):

- **B-1** Visitantes a Negócios
- **L-1** Funcionários Transferidos Internamente
- **E-1/E-2** Investidores ou Comerciantes
- **H-1B** Profissionais Especializados
- **O-1** Pessoas com habilidades extraordinárias

Vistos de Imigração (Permanente):

"Green Card"

- **EB-1** Executivos / Gestores de Multinacionais e Pessoas com Habilidades Extraordinárias
- **EB-5** Investidor Imigrante
- Imigração Familiar

Visitantes a Negócios (B-1)

Visitantes a Negócios (B-1)

- **Solicitar e receber o visto no Consulado dos EUA.**
- **Permite atuar em transações comerciais não remuneradas - como a participação em reuniões, assinatura de contratos, a realização de investigações independentes ou casos envolvendo litígios.**

Autoridade de Imigração na Fronteira - Aparelhos Eletrônicos

Pedestrians line up for processing at the Calexico, California port of entry into the United States. *Josh Denmark / U.S. Customs and Border Protection*

Viagem de Negócios, Autoridade de Imigração na Fronteira –Aparelhos Eletrônicos

- **Na fronteira**
  - **Os aparelhos eletrônicos podem ser examinados para determinar se ocorreu alguma violação da lei dos EUA. Pode ser exigido que os aparelhos eletrônicos sejam desbloqueados, senhas sejam informadas e que sejam reveladas informações de suas redes de comunicação social**
  - **O único limite é que não podem fazê-lo de forma discriminatória**

Estratégias para Visitantes á Negócios no Ambiente Atual

- **Antes de viajar, considere:**
  - **Reduzir a quantidade de informações digitais**
  - **Utilizar aparelhos temporários**
  - **Apagar o conteúdo dos aparelhos**
  - **Mover seus dados para a *"Nuvem"***

Transferência Interna (L-1)

Transferência Interna
(L-1)

- **Requisitos**
  - **O estrangeiro deve ter sido empregado fora dos EUA, sem interrupções, nos últimos 03 (três) anos, e, neste período, ter sido diretor, gestor ou especialista por ao menos 01 (um) ano;**
  - **Ser transferido para os EUA, temporariamente, para trabalhar na matriz, subsidiária, organização filiada, ou filial de seu empregador no exterior; e**
  - **O cargo a ser ocupado deve ser de direção, gestão, ou de especialista.**

Transferência Interna (L-1)

- **Prazo**
  - **7 anos – gestor ou executivo**
  - **5 anos - pessoas com "conhecimento especializado"**
- **Mudanças atuais/futuras da nova administração**

Investidor ou Comerciante (E-2/E-1)

Investidor ou Comerciante (E-2/E-1)

- **Vistos E-2/E-1 tem base em tratados que facilitam as relações comerciais e econômicas entre os E.U.A. e o outro país signatário.**

- **Infelizmente, não existe esse tipo de tratado com o Brasil. Contudo, muitos brasileiros possuem dupla nacionalidade, com tais países signatários.**

- **Por exemplo, brasileiros com passaporte italiano, japonês e espanhol podem se beneficiar.**

Investidor ou Comerciante dos (E-2/E-1)

- **Em geral, o visto pode ser solicitado e recebido no Consulado dos EUA no exterior.**

- **Prazo**
  - **Brasileiros com cidadania italiana, japonesa ou espanhola: 05 (cinco) anos.**
  - **Período de cada entrada: 02 (dois) anos.**
  - **O visto pode ser renovado indefinidamente pelo investidor principal, por diretores ou por supervisores.**

Profissionais Especializados (H-1B)

Profissionais Especializados (H-1B)

- "Especializados" são os profissionais de áreas específicas, como contadores, analistas financeiros, advogados, analistas de sistemas de TI, engenheiros, médicos ou professores universitários.

- Requesitos
  - Diploma de bacharel ou o equivalente por experiência profissional.
  - O cargo exige diploma em curso de bacharelado.
- Prazo
  - 6 (seis) anos
  - Concessão inicial por 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por outro período de 03 (três) anos.

Profissionais Especializados (H-1B)

- **Considerações**
  - **Número máximo – 85.000 vistos por ano, 20.000 reservados para indivíduos com títulos de mestrado de instituições de pós-graduação nos EUA.**
  - **Algumas solicitações não são consideradas na cota.**
  - **Propostas legislativas para priorizar certas solicitações.**
- **Medidas para combater a fraude de acordo com a nova era Trump.**

Habilidades Extraordinárias (O-1)

Habilidades Extraordinárias (O-1)

- **A classificação O-1 se aplica às pessoas com habilidades extraordinárias em ciências, artes, educação, negócios ou esportes.**
- **Requisitos**
  - **Nomeados pessoas, ou ganhadores de prêmios internacionais como o Prêmio Nobel, Grammy Award, Emmy Award, ou…**

Habilidades Extraordinárias (O-1)

- **São necessários ao menos três dos meios de comprovação abaixo:**
  - **Prêmios de excelência nacionais ou internacionais;**
  - **Publicações sobre o candidato ou de própria autoria;**
  - **Comprovação de alguma contribuição original de maior importância;**
  - **Comprovação de sucesso comercial significante ou consagração entre os críticos;**
  - **Comprovação de ter desempenhado um papel de liderança ou sido empregado para desenvolver atividades que exijam grande capacidade crítica para organizações ou produções, com uma excelente reputação;**
  - **Comprovação de reconhecimento por conquistas, em âmbito nacional ou internacional, por críticos, organizações, entidades governamentais ou especialistas de renome; ou**
  - **Comprovação salárial ou outra forma de remuneração de valor elevado.**

Habilidades Extraordinárias (O-1)

- **Prazo**
  - **Período inicial de 03 (três) anos.**
  - **Prorrogações pelo período de um ano, indefinidamente.**

Residência Permanente
(“Green Cards”)

Procedimento para o Green Card

Certificação de Emprego (PERM)

Isenções:

- **Habilidades Extraordinárias;**
- **Executivo ou Gerente Multinacional;**
- **Empresário estrangeiro – Investidor Imigrante "Investidor de Um Milhão de Dólares".**

Imigração (vínculo de trabalho)

Imigração (vínculo Familiar)

Procedimento Consular ou Ajuste de Status

"Green Card" Legalizado para Residência Permanente

Boletim de Vistos – Outubro / 2017

Employment Based	All Chargeability Areas Except Those Listed	CHINA – mainland born	EL SALVADOR GUATEMALA HONDURAS	INDIA	MEXICO	PHILIPPINES
1st	C	C	C	C	C	C
2nd	C	22MAY13	C	15SEP08	C	C
3rd	C	01JAN14	C	15OCT06	C	01DEC15
Other Workers	C	01JAN06	C	15OCT06	C	01DEC15
4th	C	C	01NOV15	C	01MAR16	C
Certain Religious Workers	C	C	01NOV15	C	01MAR16	C
5th Non-Regional Center (C5 and T5)	C	22JUN14	C	C	C	C
5th Regional Center (I5 and R5)	C	22JUN14	C	C	C	C

Investidor Imigrante (EB-5)

Investidor Imigrante (EB-5)

- O “Investidor Imigrante” ou “Empresário Estrangeiro” (EB-5) é outra forma popular de obter o Green Card.
- Também conhecido informalmente como “o visto do investidor de um milhão de dólares”.
- Três elementos principais: (1) investimento de capital, (2) em um novo empreendimento comercial, (3) que gere empregos.

Programa Regular (EB-5)

- **Investimento direto por parte do investidor.**

- **10.000 vistos anualmente concedidos a quem investe um mínimo de capital em um estabelecimento comercial novo, reestruturado ou expandido, ou projeto que irá criar ou preservar empregos para dez (10) trabalhadores americanos.**

Programa Piloto (EB-5) – Centro Regional

- **Investimento indireto por parte do investidor.**
- **3.000 vistos concedidos a imigrantes anualmente.**
- **Centro Regional é uma unidade econômica, pública ou privada, que está envolvida com a promoção de crescimento econômico.**
- **A maior diferencia entre o Programa Regular e do Centro Regional é que a criação de empregos poderá ser *direta, indireta ou induzida.***

Investimento de Capitais (EB-5)

O investimento mínimo requerido é:

- **US$1.000.000,00 (No geral)**
- **US$ 500.000,00 (em áreas rurais ou áreas com alta taxa de desemprego)**

Considerações importantes sobre o EB-5

Prazos de duracao das tres etapas do EB-5:

- **Primeira etapa - 23 meses**
- **Segunda etapa - 9 a 11 meses**
- **Terceira etapa - 30 meses**

- **Durante este processo pode ser mais difícil a entrada nos EUA com o visto temporário de Visitante (B-1/B-2) ou com o Visto de Estudante (F-1)**
- **Os investidores se converterão em residentes fiscais dos EUA sujeitos à tributação universal**

Considerações importantes

- As leis de Imigração dos EUA continuam proporcionando opções para vistos de trabalho e investimento
- Consultar advogados de imigração desde o início do processo
- Manter-se informado sobre as mudanças previstas

Resumo dos Temas

- O que mudou na nova administração e quais mudanças se aproximam
- Estratégias e precauções para visitas temporárias
- Vistos temporários para longo prazo: Novos obstáculos e como superá-los
- Opções para Residência Permanente (“Greencard”)

Informação Biográfica
MARIANA R. RIBEIRO ESQ.

MARIANA R. RIBEIRO, Esq. é Sócia na equipe de Imigração, integrando a Gunster, Yoakley and Stewart, P.A., desde 2008. Mariana Ribeiro, do Brasil, geralmente atende nossos clientes brasileiros. É membro principal da equipe de Imigração. Sua atuação se baseia em questões de vistos de emprego para imigrantes e não imigrantes, incluindo vistos Profissionais/ de Conhecimento Específico, inscrições NAFTA de comércio, Transferências Empresariais Internas/ Vistos de Executivos ou Gerentes Internacionais, Vistos de Investidores, de Trainees, de Habilidades Extraordinárias, Requerimentos para Certificações de Trabalho, além de Procedimentos Consulares. Possui experiência em auxiliar empregadores sobre normas, documentações e procedimentos relacionados ao incentivo a estrangeiros e cumprimento das leis de imigração dos E.U.A., incluindo o Requerimento de Condição de Trabalho H-1B, manutenção de documentação e Requerimento para verificação de eligibilidade em emprego I-9. Mariana Ribeiro representa clientes em diversos setores, incluindo finanças e bancário, saúde, moda e tecnologia, entre muitos outros. Foi reconhecida pela Chambers USA & Partners como "Líder em sua área" (2017-2015) e "Associada de Destaque" (2012 – 2014), bem como "Talento em ascendência" pela Super Lawyers (2010 – 2017). Também é constantemente autora e palestrante na área de leis de imigração a negócios. Verifique em http://gunster.com/staff/attorneys/mariana-r-ribeiro/ um detalhada lista de artigos, seminários e apresentações. Como Acadêmica Hispânica de Mérito Nacional, Mariana Ribeiro recebeu sua graduação em Artes pelo New College of Florida em 2002. Formou-se em Direito pela University of Florida Levin College of Law em 2006. É membro da American Immigration Lawyers Association e da American Bar Association. É fluente em português e espanhol.

Para maiores informações, entre em contato com :
MARIANA R. RIBEIRO
GUNSTER, YOAKLEY & STEWART, P.A.
600 Brickell Avenue, Suite 3500
Miami, FL 33131
Office # (305) 376-6031
Fax # (305) 376-6010
mribeiro@gunster.com

Informação Biográfica
SARAH LEA TOBOCMAN, ESQ.

SARAH LEA TOBOCMAN, Esq. é Sócia e líder da equipe de Imigração na Gunster, Yoakley and Stewart, P.A. Sarah possui uma atuação de longa data na assistência de empresas, investidores e profissionais quanto às suas necessidades de imigração aos E.U.A. Tendo morado e estudado na América Latina, Sarah atende diversos clientes falantes nativos de português e espanhol. Tem atuado na área de imigração a negócios desde 1983, e lidera a equipe de Imigração da Gunster desde que se juntou à firma, em 1999. Atua com toda a variedade de requerimentos para vistos corporativos americanos, de imigração ou não, e requerimentos consulares por mais de 28 anos. Frequentemente apresenta palestras, treinamentos e escreve artigos para grupos de business sobre as leis de imigração e seu cumprimento. Verifique http://www.gunster.com/attorney/sarah-lea-tobocman/ para uma lista detalhada de artigos, seminários e apresentações. Sarah graduou-se com honras pela University of California at Berkeley em 1976, e formou-se em Direito na University of San Francisco School of Law em 1979. Antes de sua graduação, também frequentou o Centro de Estudios Colombo-Americanos e a Universidad de los Andes in Bogotá, Colombia. Trabalhou ou trabalha atualmente nas seguintes posições de liderança profissional: Presidente, South Florida Chapter, American Immigration Lawyers Association, prazo de 1 ano; Conselho dos Governadores, American Immigration Lawyers Association, prazo de um ano; Co-presidente, Comitê de imigração, International Law Section of The Florida Bar, prazo de 3 anos; Conselho executivo, International Law Section of The Florida Bar, prazo de 6 anos; Comitê de Estudos de Direito Continuados, The Florida Bar, prazo de 1 ano; Co-presidente, Greater Miami Chamber of Commerce Immigration Task Force, prazo de 1 ano; Miami-Dade County Beacon Council's International Advisory Task Force (atual). Recebeu as seguintes honras: Chambers USA "Líder em sua área" (2009-2017); classificada pela Martindale-Hubbell, desde 1998; "Melhores Advogados da América", Leis de Imigração, 2009-17; South Florida Legal Guide, "Advogada Top," 2007-16; "Super Advogados da Flórida" 2006-13; South Florida Business Journal, "Melhor da Ordem", 2003. Fez participações na CNN em espanhol e Univision como comentarista em questões de imigração. É fluente em espanhol e atualmente estuda português.

Para maiores informações, entre em contato com:

SARAH LEA TOBOCMAN

GUNSTER, YOAKLEY & STEWART, P.A.

600 Brickell Avenue, Suite 3500

Miami, FL 33131

Escritório # (305) 376-6065

Fax # (305) 376-6010

stobocman@gunster.com

GUNSTER, YOAKLEY & STEWART P.A.

A Gunster é uma das maiores e mais tradicionais firmas de Advocacia do sul da Flórida. Fundada em 1925, lida com uma ampla gama de serviços para clientes de Direito Corporativo e possui áreas de atuação particularmente fortes, que envolvem a assistência de clientes em casos de negócios internacionais. A Gunster possui mais de 170 advogados em dezoito áreas de atuação interligadas por seus doze escritórios no estado da Flórida e funciona sob a filosofia de ser "O escritório de Direito Corporativo da Flórida". A atuação diversificada e substancial da firma serve a uma extensa base de clientes de negócios, internacionais, nacionais e locais, instituições, governos locais e particulares proeminentes. Localizada no sul da Flórida, a passagem para a América Latina, ponto de muitas empresas públicas e privadas internacionais com negócios na América do Sul, e grande variedade de empresas estrangeiras da América do Sul buscando investir e realizar negócios nos Estados Unidos.

Os escritórios da firma estão, fisicamente, localizados em doze pontos na Flórida: Miami, Fort Lauderdale, West Palm Beach, Palm Beach, Tampa, Orlando, Vero Beach, Stuart, Jacksonville Tallahassee, Florida Keys e Winter Park. Geograficamente, a atuação da Gunster se estende ao redor do globo.

Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (800) 615-1980, ou visite o o website do Gunster Yoakley em http://www.gunster.com.

Aviso

"A contratação de um advogado é uma decisão importante, e não deve basear-se unicamente em anúncios. Antes de tomar tal decisão, solicite informações gratuitas por escrito acerca de nossas qualificações e experiência."
4541813v1

GUNSTER

FLORIDA'S LAW FIRM FOR BUSINESS